

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em obediência aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição federal, que a Câmara de Ibiraçu, **não possui**, até a presente data, nenhum vínculo educacional e também não possui nenhum estagiário em seu quadro de funcionários.

Ibiraçu, 21 de maio de 2026.


Priscila Scarpatti Prata

Coordenadora de Controle Interno